

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MA  
EDITAL No. 001/2024  
RESULTADO DO(S) RECURSOS CONTRA O EDITAL

CANDIDATO	CARGO	RECURSO	PARECER
Eduardo R Mota	Fiscal Ambiental	Em síntese, candidato pede impugnação do edital por entender que os conteúdos programáticos não se aplicam ao cargo	<p><b>DEFERIDO PARCIALMENTE:</b> Antes de adentrar no pedido, registre-se aqui que o teor do recurso não cabe impugnação do edital e sim pedido de modificação dos conteúdos programáticos especificamente do cargo questionado.</p> <p>Da análise do recurso com base na argumentação do candidato e parecer da Comissão Organizadora do Concurso e a Banca, o referido conteúdo será modificado e feito um aditivo ao edital com a seguinte modificação: <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CARGO FISCAL AMBIENTAL</b></p> <p>Lei nº 268/2006 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tasso Fragoso. Fundamentação do controle ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Estudos aplicados à gestão ambiental. Conceitos e instrumentos para a gestão ambiental. Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. Controle da poluição. Áreas de proteção. Gerenciamento de áreas contaminadas. Fatores ambientais. O clima. Solo. Aterro sanitário. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. Lei Federal nº 6.938/1981. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Federal nº 9.985/2000. Lei Federal nº 11.428. Lei Federal nº 12.305/2010. Lei Federal nº 12.651/2012. Decreto Federal nº 6.514/2008</p>

Teresina – PI, 11 de outubro de 2024

Banca Organizadora do Concurso